

Id:030E757B0458471E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Av. São João, N° 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ N° 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PE: N°: 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 059/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2024
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE LANCHES E QUENTINHAS A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS E EXECUTADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.
CNPJ: 41.522.137/0001-93
CONTRATADO: MARCILÂNDIA MARIA DA CUNHA OLIVEIRA
CPF: 018.055.543-01
VALOR:
ITEM I - LANCHES: R\$ 147.625,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
ITEM II - QUENTINHAS: R\$ 83.523,00 (OITENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS)
FONTE DE RECURSOS: 500, 600, 660. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE MARÇO DE 2024.

Jonieldon Rocha Rodrigues
Pregoeiro

Id:05D5006BBF6C4714



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Av. São João, N° 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ N° 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 059/2024
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE LANCHES E QUENTINHAS A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS E EXECUTADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico n° 005/2024, referente à "AQUISIÇÃO DE LANCHES E QUENTINHAS A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS E EXECUTADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI", realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, nomeados pela da Portaria n° 042/2024, publicada em 27 de fevereiro de 2024, **HOMOLOGO** o resultado do certame em tela, em favor da senhora: **MARCILÂNDIA MARIA DA CUNHA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n° 018.055.543-01**, com o valor total de **R\$ 147.625,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)** para o **ITEM I - LANCHES**, e o valor total de **R\$ 83.523,00 (OITENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS)** para o **ITEM II - QUENTINHAS**, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei n° 14.133/2021 e suas disposições legais.

Santana do Piauí - PI, 13 de março de 2024.

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

Id:OF8BE6B64E324BAC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Av. São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ N° 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO** abaixo citado, na conformidade da Lei n° 14.133/2021, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- Pregão Eletrônico n°: **014/2024**
- Processo Administrativo n°: **102/2024**
- Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ (PI).**"
- Tipo de Licitação: **Menor preço GLOBAL.**
- Adjudicação: **POR ITEM.**
- Suporte legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei n° 14.133, de 1 de abril de 2021, que institui a modalidade Pregão e os demais dispositivos legais pertinentes.**
- Fonte de Recurso: **500, 540, 541, 542. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.**
- Valor estimado: **R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAL**
- Data da abertura: **10/04/2024 às 08:30h no site: www.novobmnet.com.br**
- O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: **www.novobmnet.com.br; https://www.tce.pi.gov.br/.**
- Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: **Licitacao@santanadopiaui.pi.gov.br**

Santana do Piauí - PI, 25 de março de 2024.

JONIELDON
ROCHA
RODRIGUES-90024
184349
Jonieldon Rocha Rodrigues
Pregoeiro

Assinado de forma digital
por JONIELDON ROCHA
RODRIGUES-90024184349
Data: 2024.03.25
10:13:42 -03'00'

Id:089B8B5C7A804A14



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO - PIAUÍ
Av. Carlos Libório, n° 101, Centro. CEP: 64650-000 - Monsenhor Hipólito/PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 98138-5459
E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

Portaria N° 88/2024, de 23 de março de 2024.

"Institui condições especiais de trabalho aos servidores municipais de Monsenhor Hipólito e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei N°. 324/2022, que dispõe sobre a condição especial de trabalho no âmbito da organização administrativa do poder executivo municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder condições especiais de trabalho a servidora MARIA ANGELITA DE SÁ, com matrícula n°. 6500408-1, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONSENHOR HIPOLITO - PI, conforme a Lei Municipal N°. 324/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito - Piauí.

ANTÔNIO DJALMA BEZERRA POLICARPO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0471BAF361E24705



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Av. São João, Nº 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 060/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

"DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra.
Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei
Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as
nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura
Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da
execução referente ao Contrato do **Pregão Eletrônico nº 004/2024**, conforme o disposto
no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo como objeto contratual
"AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS
SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor o Sr. **RAIMUNDO REIS DA ROCHA**, inscrito no
CPF sob o Nº **827.080.293-04**, para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as
ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou
dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as
providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

MARIA JOSE
DE SOUSA
MOURA:41158784368
784368

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade
adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor
a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao
objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), DE 22 DE MARÇO
DE 2024.

MARIA JOSE DE
SOUSA
MOURA:41158784368
368

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

Id:10EF2C2EABBC4725



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Av. São João, Nº 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 061/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

"DESIGNA SERVIDORA PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra.
Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei
Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as
nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura
Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da
execução referente ao Contrato do **Pregão Eletrônico nº 005/2024**, conforme o disposto
no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo como objeto contratual
"AQUISIÇÃO DE LANCHES E QUENTINHAS A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E
PROGRAMAS DESENVOLVIDOS E EXECUTADOS PELAS SECRETARIAS
MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JOANA D'ARC LEAL MOURA**, CPF nº
023.251.243-47, para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as
ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou
dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as
providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

MARIA JOSE DE
SOUSA
MOURA:41158784368
68

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade
adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor
a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao
objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), DE 22 DE MARÇO
DE 2024.

MARIA JOSE DE
SOUSA
MOURA:41158784368
-03'00"

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal